

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 120, de 08 de março de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 373/GR, de 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRÉ XAVIER DINELLY e RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, na manhã do dia 08 de março de 2018, para tratar de assuntos administrativos referente ao *campus* Amajari, em Boa Vista/RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR Campus Amajari em exercício